



OF/018/2026/GSC

Natalândia-MG, 14 de maio de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor  
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO  
Prefeito Municipal  
Nesta

Ref.: **Encaminhamento de Proposições**

Ilmo. Senhor Prefeito,

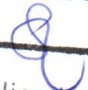
*Em cumprimento ao disposto na alínea "m", inciso I, do artigo 84 da Resolução nº 007, de 27 de outubro de 1997, encaminho a Vossa Excelência cópias físicas das proposições abaixo relacionadas, após regular tramitação, discussão e aprovação pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pelo Plenário desta Casa Legislativa:*

- a) **PROJETO DE LEI 008/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, "Denomina a Biblioteca da Escola Municipal Major Jefferson Martins Ferreira como 'Biblioteca Professora Gilda Aparecida Rodrigues da Silva'."
- b) **PROJETO DE LEI 010/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade dos servidores públicos municipais que possuem piso salarial profissional fixado em lei e dá outras providências."
- c) **PROJETO DE LEI 012/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Denomina 'Avenida Vereador Zé Biscoito' a via pública localizada no Bairro Mamoneira, no Município de Natalândia/MG."

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Ver.º Marcos Alves Miguel**  
Presidente da Câmara Municipal

**Recebemos**  
EM 15/05/26  
  
**Juliendy Pivovar**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/MG 166.069